

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 079-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo 2025 - S1VFJ,

RESOLVE

Art.1º - DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da ex-servidora pública de número funcional **3381919**, ocupante do cargo de técnico em enfermagem em designação temporária - DT, à época lotada no Hospital São José do Calçado - HSJC/SESA, por suposta **FALSIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO FALSO** em processo seletivo e demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer trabalhos, conforme consta nos autos do processo.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a ex-servidora da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 19 de fevereiro de 2025.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 1498228

PORTARIA Nº 080-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo 2025 - 7XHG1,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da ex-servidora pública de número funcional **3302890**, ocupante do cargo de técnico em enfermagem em designação temporária - DT, à época lotada no Hospital São José do

Calçado - HSJC/SESA, por suposta **FALSIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO FALSO** em processo seletivo e demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer trabalhos, conforme consta nos autos do processo.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a ex-servidora da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 19 de fevereiro de 2025.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 1498231

PORTARIA Nº 081-S, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cessa efeitos da portaria nº 036-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2025-37L76,

RESOLVE

Art.1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 036-S, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 22/01/2025, que designou **FABIANA DE MATOS**, nº funcional 3102165, para responder pela Direção Administrativa Hospital B do Hospital Estadual São José do Calçado, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de fevereiro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1498443

PORTARIA Nº 012-R, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o *caput* do Art. 2º. das Portarias 132-R/2023 e 026-R/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e de suas competências como gestor estadual do Sistema Unico de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo 2022-J6J74, e,

CONSIDERANDO

a Lei Estadual Nº 10.730/2017, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática;

o Decreto Nº 5010-R, de 16 de novembro de 2021, que institui o Plano Decenal SUS APS+10, vigente para o exercício de 2022 a 2032, o qual define as diretrizes, metas e estratégias de atuação governamental no Estado do Espírito Santo na Atenção Primária à Saúde (APS);

o Decreto nº 5038-R, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta as transferências voluntárias de investimento, fundo a fundo, destinadas à construção, reforma e ampliação de estabelecimentos públicos para a qualificação da infraestrutura no Sistema Único de Saúde;

o componente de Infraestrutura do Plano Decenal SUS APS+10, que visa a ampliação e qualificação da infraestrutura assistencial da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo;

a Portaria nº 112-R, de 27 de outubro de 2023, que disciplina a transferência de recursos Fundo a Fundo, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, referente ao Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 para obras de reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Primária à Saúde nos municípios do Estado do Espírito Santo;

as Portarias 132-R/2023 e 026-R/2024, que autorizaram, respectivamente, a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte e Ponto Belo, para reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR o caput do Art.2º das Portarias 132-R/2023 e 026-R/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º O valor a ser repassado, conforme definido no Art.1º, correrá por conta do Programa de Trabalho 10.301.0061.2037 - Gestão para Fortalecimento da Atenção Básica; Natureza de Despesa: 4.4.41.42.00; Fonte de Recursos: 1500100200, em 03 parcelas.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de fevereiro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1498556

PORTARIA Nº 078-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2025, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEFERSON KRETLI MENDES**, Número Funcional 4596889, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 19 de fevereiro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1498997

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Suspensão de férias.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 2022-T315T,

RESOLVE

Art.1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor abaixo mencionado, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO	GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3347052	30 dias

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 19 de fevereiro de 2025.

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1498238

RESUMO ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO Nº 2025.000036.44926.05

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2025 - SRSCI

Pregão nº 0005/2024

ComprasGov: 90005/2024

Processo Nº: 2024-1FSV3

ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E2000001.02.0003

Id contratação PNCP:

27080530000143-1-002043/2024

Contratante: SESA/SRSCI

Contratada: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.